



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 547.109

Protocolo:	<u>26.781</u>		
Data:	<u>19.08.09</u>	Hora:	<u>09:45</u>
Ofício:	<u>220</u>		
Aprovado na	<u>220</u>	SO,	realizada
em	<u>18.08.09</u>	<u>SEN</u>	adendo
Presidente			

Assunto: Lixeiras

Ref:

Bertioga, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

- Procurado por inúmeros comerciantes dessa movimentada avenida que alegam que os malefícios causados pelo lixo jogado nos terrenos baldios e até mesmo nas ruas, tráz consequências danosas e prejudiciais não apenas ao meio ambiente, mas à própria população. Sendo assim peço a colocação de uma lixeira na Av 19 de Maio, prox a AETHURB, para evitar o desconforto e o acúmulo de bichos como ratos, cobras e insetos, gerando ainda mais riscos à população.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a secretaria competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ruth
Ruth Matheus
Alemão
Afonso Dornelles
Vereador
Secretário

Antônio Rodrigues Filho
Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renatinho
Renatinho
Vereador PT
Lyra
Vereador

Marcelo Henrique Vilares
Marcelo Henrique Vilares
Vice - Presidente

Jurandyr J. T. das Neves
Jurandyr J. T. das Neves
Vereador
BERTIOGA

Pastor Daymon Fernandes
Pastor Daymon Fernandes
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador